

PORTARIA Nº 1328/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de novembro de 2019, as Portarias nº 134, 647 e 988/2019, nas partes que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
27ª	Wanderlândia	GUSTAVO SCHULT JÚNIOR	18/02/2019 a 17/02/2021
7ª	Paraíso do Tocantins	JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE	14/06/2019 a 13/06/2021
13ª	Cristalândia e Pium	André Henrique de Oliveira Leite	13/08/2019 a 12/08/2021
32ª	Goiatins	Laryssa Santos Machado Filgueira	13/08/2019 a 12/08/2021
33ª	Itacajá	Célem Guimarães Guerra Júnior	13/08/2019 a 12/08/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2018.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça